

Período

Fegos 8.789.

Ob. das
144
ex-48

Parochias actuais	49.	Dittas para o futuro	49.
Empregados actuais	103.	Dittas para o futuro	104.
Somma e rendimento actual das Parochias, e seus empregados, extintos os Bemigas. 16.050\$299		Somma o rendimento que para o futuro se lhes deve destinar e se lhes Arbitra 22.701\$000	Precisa-se portanto para complemento da ditta quantia que se lhes Arbitra 6.650\$712

Mapa dos Dízimos pertencentes ás 4 Matrizess da Villa de Obidos, e suas filias e anexas

Há na Villa de Obidos quatro Igrejas Matrizess, e Colégios as quais recebem os Dízimos das suas filias e anexas que são as que se observam atâ. N.º 30 do segundo Mapa do Estado actual das mesmas. Neste Arcediagado se paga Dízimo de todos os frutos naturaes, industriais, e mistos, que se recebam nos Celheiros das quatro Matrizess, e delles se faz a Partilha q. se costuma fazer pella forma seguinte. Depois de tiradas as despezas o liquido se divide em tres terços. Um dos quais pertence ao Cabido q. paga a Cedizima, Outro pertence aos Priorados das quatro Matrizess, e terceiro aos Beneficiados, pagando aquelles, e estes as Congruas ás Curas das Parochias filias, contra despezas de algumas Fabricas. Faz-se advertir que o Cabido leva o terço de todos os frutos, á excepção dos Legumes porg. estes são divididos só igualm. pelos outros dois intercados.

Recebido portanto a Igreja Matriz de S. Maria	Distribuição
dos seus Dízimos, e suas filias	3.519\$825
Ditto a de S. Pedro	5.902\$205
Ditto a de S. João Baptista	4.112\$760
Ditto a de Sant. Iago	4.742\$480
Somma	18.274\$630
Terceira ao Cabido	
Moç. Coll. q. esta unido o Priorado de S. Maria. 1.183\$027	
Aos outros tres Priorados	
Aos Beneficiados das 4 Colégias	
Somma	

Pello q. fica dito se mostra q. aconta dos Dízimos acima, só he das 30 Parochias q. comprehendem as 4 Matrizess da Villa de Obidos e suas filias e anexas; faltando por consequencia aconta das 19 Parochias q. sendo dom.^{mo} Arcediagado de Obidos, os seus Dízimos pertencem quase todos áos Padres Bernardos do Mosteiro de S. Maria de Alcobaça como Donatários da Coroa, recebendo estes em algumas Parochias todos os Dízimos do Vinho e queijos Cereais, e n'outras 2 terços de todos os frutos, sendo intercados no outro terço o Mosteiro de C. e Ev. Collégio e a Basílica de S. Maria, São pois aquelles estes intercados os q. devem dar acanta da sua importancia. As Parochias q. se trata são as mencionadas no 3.º Mapa do Estado actual, sendo a Parochia N.º 19 pertencente á Comunidade de Torres, da Ordem de Malta, q. não pirente se acha vaga, e o seu rendim. neste distrito são 600\$000